

ANÚNCIO DE INÍCIO

OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA 191ª EMISSÃO, EM 2 (DUAS) SÉRIES, DA CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

Companhia S1
CNPJ nº 41.811.375/0001-19
Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1.234, conjuntos 41, 42, 43 e 44, Jardim Paulistano, São Paulo/SP

NO MONTANTE TOTAL DE:

R\$ 360.000.000,00

(trezentos e sessenta milhões de reais)

CÓDIGO ISIN DOS CRI 1ª Série: N° BRCASCCR19H4

CÓDIGO ISIN DOS CRI 2ª Série: N° BRCASCCR19I2

REGISTRO DA OFERTA PÚBLICA DOS CRI 1ª SÉRIE NA CVM SOB O RITO AUTOMÁTICO SOB O N° CVM/SRE/AUT/CRI/PRI/2026/546 CONCEDIDO EM 31/08/2026

REGISTRO DA OFERTA PÚBLICA DOS CRI 2ª SÉRIE NA CVM SOB O RITO AUTOMÁTICO SOB O N° CVM/SRE/AUT/CRI/PRI/2026/547 CONCEDIDO EM 31/08/2026

NÍVEL DE CONCENTRAÇÃO DOS CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS: DEVEDOR

OS CRI POSSUEM A SEGUINTE CLASSIFICAÇÃO ANBIMA: NATUREZA: CORPORATIVO; CONCENTRAÇÃO: CONCENTRADO; TIPO DE SEGMENTO: LOGÍSTICO; CONTRATO LASTRO: NOTAS COMERCIAIS;

Nos termos do disposto no artigo 59, § 3º, da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada (“Resolução CVM 160”), e das demais disposições legais aplicáveis, a **CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO**, sociedade por ações com registro de companhia securitizadora perante a CVM, categoria S1, e devidamente autorizada a funcionar como companhia securitizadora nos termos da Resolução CVM nº 60, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1.234, conjuntos 41, 42, 43 e 44, Jardim Paulistano, CEP 01.451-001, inscrita no CNPJ sob o nº 41.811.375/0001-19 (“Securitizadora” ou “Emissora”), em conjunto com **ATIVA INVESTIMENTOS S/A CORRETORA DE TÍTULOS, CAMBIO E VALORES**, com sede na cidade e estado do Rio de Janeiro, na Avenida das Américas, Bloco 0001, salas 311 a 318, Barra da Tijuca, inscrita no CNPJ sob o nº 33.775.974/0001-04, na qualidade de coordenador líder da Oferta (“Coordenador Líder”), vêm a público COMUNICAR, por meio deste anúncio de início (“Anúncio de Início”), a partir da presente data, o início da oferta pública de distribuição de 360.000 (trezentos e sessenta mil) certificados de recebíveis imobiliários da 191ª emissão, em 2 (duas) séries, sendo (i) 70.000 (setenta mil) certificados de recebíveis imobiliários da 1ª Série (“CRI 1ª Série”); e (ii) 290.000 (duzentos e noventa mil) certificados de recebíveis imobiliários da 2ª série (“CRI 2ª Série” e, quando mencionado em conjunto com os CRI 1ª Série, denominados “CRI”), da Emissora, com preço unitário de emissão de R\$ 1.000,00 (mil reais), na data de emissão, totalizando o montante de R\$ 360.000.000,00 (trezentos e sessenta milhões de reais), sendo (i) R\$ 70.000.000,00 (setenta milhões de reais) referente aos CRI 1ª Série; e (ii) R\$ 290.000.000,00 (duzentos e noventa milhões de reais) referente aos CRI 2ª Série (“Oferta”).

A Oferta não contará com distribuição parcial e lote adicional.

Exceto quando especificamente definidos neste Anúncio de Início os termos aqui utilizados iniciados em letra maiúscula terão o significado a eles atribuído no “Termo de Securitização de Créditos Imobiliários da 191ª (Centésima Nonagésima Primeira) Emissão, em Duas Séries, de Certificados de Recebíveis Imobiliários da Canal Companhia de Securitização”, conforme aditado, celebrado em 20 de agosto de 2026, entre a Emissora e a **OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição financeira com filial na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, nº 12.901, 11º andar, Conjuntos 1101 e 1102 Parte, Bloco A, Brooklin Paulista, CEP 04578-910, inscrita no CNPJ sob o nº 36.113.876/0004-34, na qualidade de agente fiduciário (“Termo de Securitização” e “Agente Fiduciário”, respectivamente).

RITO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO

A Oferta será realizada de acordo com o disposto no artigo 26, inciso VIII, alínea “a”, da Resolução CVM 160, sendo destinada exclusivamente a investidores profissionais, conforme definição prevista no artigo 11 da Resolução da CVM nº 30, de 11 de maio de 2021, conforme alterada. A Oferta não foi submetida à análise prévia da CVM e/ou de entidade autorreguladora.

Para fins das “Regras e Procedimentos para Classificação de CRI e CRA” da ANBIMA, conforme em vigor, os CRI apresentam a seguinte classificação: (i) Categoria: Corporativo; (ii) Concentração: Concentrado; (iii) Tipo de Segmento: Logístico; e (iv) Tipo de Contrato com Lastro: Notas Comerciais. Esta classificação foi realizada no momento inicial da Oferta, estando as características deste papel sujeitas a alterações.

CRONOGRAMA TENTATIVO DA OFERTA

A Oferta seguirá o cronograma tentativo abaixo:

Ordem	Eventos ⁽²⁾	Data prevista
1	Protocolo do requerimento de registro automático da Oferta na CVM	31/08/2026
2	Divulgação deste Anúncio de Início	31/08/2026
3	Data da liquidação financeira da Oferta	31/08/2026

- ⁽¹⁾ Todas as datas futuras previstas acima são meramente indicativas e estão sujeitas a alterações, suspensões, antecipações ou prorrogações a critério da Securitizadora, do Ofertante e do Coordenador Líder da Oferta. Qualquer modificação no cronograma da distribuição será comunicada à CVM e poderá ser interpretada como modificação de oferta, seguindo o disposto nos artigos 67 e 69 da Resolução CVM 160.
- ⁽²⁾ Caso ocorram alterações das circunstâncias, suspensão, prorrogação, revogação ou modificação da Oferta, tal cronograma poderá ser alterado.
- ⁽³⁾ O Anúncio de Início e o Anúncio de Encerramento, bem como quaisquer outros anúncios referentes à Oferta, serão realizados com destaque e sem restrições de acesso, nos termos do artigo 13 da Resolução CVM 160.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Os investidores que desejarem obter informações adicionais sobre a Oferta deverão se dirigir a páginas da rede mundial de computadores da Emissora, do Coordenador Líder, da CVM e da B3, conforme abaixo indicados:

- **Emissora:** <https://www.canalsecuritizadora.com.br/> (neste website, pesquisar por “Emissões”, pelo número da Oferta ou Código IF, depois selecionar ao lado direito da tela o documento desejado);
- **Coordenador Líder:** <https://ativainvestimentos.com.br/outros/ofertaspublicas> (neste website, localizar a emissão “CRI Premiação”, clicar em “Saiba Mais” e, depois localizar o documento desejado);
- **CVM:** <https://sistemas.cvm.gov.br/consultas.asp> (neste website, clicar em “Oferta Públicas”, depois clicar em “Ofertas de Distribuição”, depois clicar em “Consulta de Informações”, em “Valor Mobiliário”, selecionar “Certificados de Recebíveis Imobiliários”, e inserir em “Ofertante” a informação “Canal Companhia de Securitização”, clicar em filtrar, selecionar a oferta, no campo ações, será aberta a página com as informações da Oferta, os documentos estão ao final da página); e
- **B3:** <http://www.b3.com.br> (neste website, acessar “Produtos e Serviços” e, no item “Negociação”, selecionar “Renda Fixa”; em seguida, selecionar “Títulos Privados” e acessar “Certificados de Recebíveis Imobiliários”; após, na aba “Sobre os CRI”, selecionar “Informações Periódicas e Eventuais”, clicar em “Exibir Filtros”, na opção “Securitizadora”, buscar pela denominação “Canal Companhia de Securitização”, clicar em “Filtrar”, localizar a 191ª Emissão e, após, selecionar o documento desejado).

TENDO EM VISTA QUE A OFERTA É DESTINADA EXCLUSIVAMENTE A INVESTIDORES PROFISSIONAIS, NOS TERMOS DO ARTIGO 26, INCISO VIII, ALÍNEA (A), DA RESOLUÇÃO CVM 160, ESTANDO, PORTANTO, SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO PREVISTO NA RESOLUÇÃO CVM 160, OS CRI ESTARÃO SUJEITOS A RESTRIÇÕES À REVENDA APENAS ENTRE INVESTIDORES PROFISSIONAIS NOS MERCADOS PRIMÁRIO E SECUNDÁRIO. ADICIONALMENTE, FOI DISPENSADA A DIVULGAÇÃO DE PROSPECTO E DA LÂMINA DA OFERTA PARA A REALIZAÇÃO DESTA OFERTA.

CONSIDERANDO QUE A OFERTA ESTÁ SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, O REGISTRO DA OFERTA PRESCINDE DE ANÁLISE PRÉVIA DA CVM. NESSE SENTIDO, OS DOCUMENTOS RELATIVOS AOS CRI E À OFERTA NÃO FORAM OBJETO DE REVISÃO PELA CVM, INCLUINDO, SEM LIMITAÇÃO, TODOS OS DOCUMENTOS DA OFERTA E ESTE ANÚNCIO DE INÍCIO.

São Paulo, 31 de agosto de 2026.



COORDENADOR LÍDER

SECURITIZADORA

AGENTE FIDUCIÁRIO DOS CRI



ASSESSOR LEGAL

